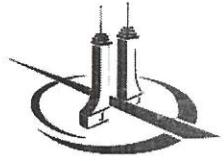


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 120

Ofício nº 123/2025/GAPRE

Uruguaiana, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 54/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) – Coordenação ESF - EACS**, em resposta ao **Ofício nº 41/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian da Rosa Cuty, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Uruguaiana, 06 de março de 2025

C.I. nº 54 /2025 –

DE: Coordenação ESF – EACS

PARA: Gabinete do Secretário de Saúde Municipal de Uruguaiana

ASSUNTO: Resposta Ofício Executivo nº41/2025/DLEG

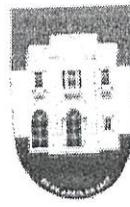
Prezado (a) Senhor (a)

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos por meio desta responder ofício nº41/2025/DLEG, onde a vereadora Lilian da Rosa Cuty, solicita a inclusão de compra de materiais ambulatoriais, insumos e medicamentos específicos para curativos em pacientes diabéticos, diante da solicitação da vereadora seria necessário que a mesma indicasse quais os itens que deveriam ser solicitados baseado em protocolos, evidências científica e também na literatura, tais indicações são necessárias para que possamos viabilizar a compra dos mesmos após análise da Comissão de Medicamentos e Coordenações, assim como pela gestão dessa Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

Alyni Folletto
Coordenação ESF/EACS

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 06/03/2025
Uruguaiana - RS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
OFÍCIO EXECUTIVO Nº 67 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica protocolo para SMS

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 007, da Vereadora Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, protocolizada nesta Casa sob o nº 0064/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que sejam acrescentados aos protocolos da Secretaria de Saúde do Município a inclusão na compra de materiais ambulatoriais, insumos e medicamentos específicos de curativos para pacientes diabéticos, para a aplicação e procedimentos em todas as ESF's.
2. Justifica-se a presente tendo em vista a grande quantidade de pacientes que necessitam desse tipo de tratamento, o qual visa amenizar as situações de agravamento no estado de saúde dos pacientes.

Atenciosamente,

Ver. ADÉNILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício

EX-
000000000000
28/01/2025